



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 642 /2016

Designar funcionários para substituição de férias na competência agosto de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 1148/2013, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O art. 19 da lei nº. 5.905/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 3) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado nº. 159 do TST;
- 4) Conforme solicitado no memorando do departamento de atendimento nº 060/2016 e aprovado pela presidência em 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Philippe Ribeiro Amaral, matrícula 000494, para substituir Gisele dos Santos Sangi Cardoso, matrícula 000484, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 29/08/2016 a 27/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para os períodos supracitados.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304